



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF. SEMAD.SUPRAM LM Nº 215/2019

Governador Valadares, 17 de outubro de 2019

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (LAS RAS)

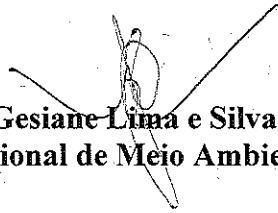
Empreendimento: Comercial São Pedro Mineração e Transporte Ltda.

CNPJ: 66.430.760/0001-47

PA Nº: 01886/2019/001/2019

Senhor Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº **0657571/2019** conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia **16/10/2019**, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.


Gesiane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente – SUPRAM LM

Protocolo SIAM: 0665237/2019

Comercial São Pedro Mineração e Transporte Ltda.

Rua Dona Eleonora, 16 – Centro

Itabira/MG

CEP: 35.900-240